

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2026 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)
Licitação número 1089537 (www.licitacoes-e.com.br)

Recife, 23 de abril de 2026.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que recebemos em **22/04/2026**, por e-mail, **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**, apresentados de maneira **INTEMPESTIVA**, da empresa **EUROTEC TELEFÉRICOS DO BRASIL**, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2026, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE A CABO AÉREO DO TIPO TELEFÉRICO, INSTALADO NA CIDADE DE TRIUNFO, PERNAMBUCO, QUE INTERLIGA O CENTRO DE TURISMO E LAZER – CTL SESC TRIUNFO AO CENTRO DA CIDADE**. Os referidos esclarecimentos foram analisados pela área técnica do Sesc/DR-PE, conforme solicitações e respostas a seguir:

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

EUROTEC TELEFERICOS DO BRASIL

Prezados, boa tarde!

A Eurotec Teleféricos do Brasil vem, respeitosamente, apresentar uma observação em relação ao edital do Pregão Eletrônico nº 032/2026.

No contrato anteriormente firmado entre o SESC e a Eurotec, foi incluída, por meio de termo aditivo (em anexo), uma cláusula que permite a aquisição de peças novas e originais de produção exclusiva do fabricante por intermédio da própria contratada, mediante apresentação de orçamento prévio. Tal previsão foi adotada considerando a inviabilidade, em determinados casos, de obtenção de múltiplos orçamentos para esse tipo de item.

No entanto, ao que tudo indica, essa disposição não consta no atual Termo de Referência.

Diante disso, trazemos a presente observação apenas para conhecimento, destacando que, caso seja de interesse dessa Administração, entende-se como viável a avaliação da matéria, seja por meio de eventual ajuste no edital, seja, oportunamente, por meio de termo aditivo ao contrato que vier a ser firmado com o licitante vencedor.

Para fins de referência, segue abaixo a redação da cláusula anteriormente adotada:

"7.11 – Inclui nos serviços da CONTRATADA identificar e preparar relação de peças e partes com todos os elementos necessários que permita à Administração do CONTRATANTE a sua aquisição. Eventual erro de compra devido a especificação falha ou incompleta será de responsabilidade da CONTRATADA. No caso de peças e materiais novos e originais de produção exclusiva do fabricante, a aquisição ocorrerá por meio da CONTRATADA, devendo esta apresentar orçamento prévio ao CONTRATANTE, para que seja preservada a concepção original do projeto do fabricante, mantendo suas características técnicas."

Ficamos à disposição para eventual esclarecimento e desde já agradecemos.

--

Atenciosamente,

ARIENE CARVALHO

ADMINISTRATIVO / COMPLIANCE

+55 (35) 3067-8737 +55 (35) 98868-5273
ariene@telefericos.com.br
www.telefericos.com.br
Varginha-MG, Brasil



Potencializando o turismo nacional com Teleféricos

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE:

Prezados, bom dia!

Tendo em vista questionamento da empresa Eurotec Teleféricos do Brasil, esta área técnica é de parecer favorável ao ajuste na Minuta do Contrato (Anexo ao Edital do Pregão em tela):

Onde se lê:

7.11 - Inclui nos serviços da CONTRATADA identificar e preparar relação de peças e partes com todos os elementos necessários que permita a Administração do CONTRATANTE a sua aquisição. Eventual erro de compra devido a especificação falha ou incompleta será de responsabilidade da CONTRATADA.

Leia-se:

7.11 – Inclui nos serviços da CONTRATADA identificar e preparar relação de peças e partes com todos os elementos necessários que permita a Administração do CONTRATANTE a sua aquisição. Eventual erro de compra devido a especificação falha ou incompleta será de responsabilidade da CONTRATADA. No caso de peças e materiais novos e originais de produção exclusiva do fabricante, a aquisição ocorrerá por meio da CONTRATADA, devendo esta apresentar orçamento prévio ao CONTRATANTE, para que seja preservado a concepção originais do projeto do fabricante, mantendo suas características técnicas.

Atenciosamente,



Pablo Ravelly

Coordenador de Gestão de Projetos e Obras
Unidade de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1681

Siga-nos!

sescpe.org.br   



*Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.*

Considerando o parecer emitido e a revisão realizada no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I do edital)** pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação informa que o referido ajuste, será devidamente realizado e divulgado por meio de **ERRATA II**, que será publicada no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes) e no site do sistema “Licitações-e”, do Banco do Brasil S/A. (www.licitacoes-e.com.br).

Na oportunidade, a Comissão de Licitação os interessados poderão inserir propostas no Sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A., **até às 10 horas dia 27 de abril de 2026, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2026 será realizada às 14 horas do dia 27 de abril de 2026 (horário de Brasília/DF).**

Atenciosamente,

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues